

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 020/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **032/2009**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza em geral e Cestas Básicas, para atender diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa **01 – ARY FALAVIGNA - ME**, CNPJ Nº.: 03.744.294/0001-54, Estabelecido na Rua Rocha Pombo, 200, na cidade de Mirador - PR, vencedora do **Lote I**, dos itens 01-02-04-05-06-07-08-09-10-13-15-16-17-18-21-23-24-26-27-28-30-32-34-35-36-39-41-43-44-47-49-50-51-52-53-54-55-56-57-59-60-61, **Lote II**, dos itens 01- 04-05- 06-07-08- 09-12-13-15-17-18-19-20-21-23-24- 25-27- 28- 30-31- 32- 33- 34- 35-36- 37- 40- 41- 42- 43 - 44- 45- 46- 47- 48- 49- 50-51e 53, **Lote III**, do item 01 e do **Lote IV** do item 01, sendo o valor de sua proposta na Soma dos Lotes e dos itens de R\$ 128.647,20(cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e a Empresa **02 – O. B DE SOUZA & FILHO LTDA – ME**, CNPJ Nº 81.414.146/0001-85, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 159, na cidade de Mirador – Pr, vencedora do **Lote I**, dos itens 03-11-12-14-19-20-22-25-29-31-33-37-38-40-42-45-46-48-58-62, **Lote II**, dos itens 02-10-11-14-16-26-38-39-52, sendo o valor de

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

sua proposta na Soma dos Lotes e dos itens de R\$ 29.751,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: ARY FALAVIGNA - ME, CNPJ Nº.: 03.744.294/0001-54,
Estabelecido na Rua Rocha Pombo, 200, na cidade de Mirador - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 128.647,20 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Data Contrato: 25 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza em geral e Cestas Básicas.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 032/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.

CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: O. B DE SOUZA & FILHO LTDA – ME, CNPJ Nº 81.414.146/0001-85, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 159, na cidade de Mirador – PR

Valor Global do Contrato:- R\$ 29.751,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinqüenta e um reais).

Data Contrato: 25 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza em geral e Cestas Básicas.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 032/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL